

---

Serviço:

**9**

**SEGUNDA VIA DE CRLV**

---

**I – QUANDO SOLICITAR:**

Nos casos de inutilização, rasura, dilaceração, extravio, furto ou roubo CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

**II – OBJETIVO:**

Expedir uma nova via do CRLV para atender a solicitação do usuário.

**III – REQUISITOS:**

Inexistência de débitos vencidos (Multas, Taxas, DPVAT e IPVA)  
Inexistência de bloqueio administrativo, bloqueio judicial e/ou acidente de trânsito.  
Inexistência de registro de roubo ou furto no RENAVAM.

**IV - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO:**

Nos casos de danificação ou rasura – CRLV danificado ou rasurado.  
Nos casos de extravio, furto ou roubo, certidão de ocorrência de extravio, furto ou roubo expedido pela Delegacia.  
Vistoria do veículo.

**V - DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO (cópia autenticada no DETRAN/MA):**

**Pessoa Física**

Documento oficial de identificação (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).  
CPF;  
Procuração se for o caso.

**Pessoa Jurídica**

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);  
Documento oficial de identificação do titular que representa a empresa (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).  
Registro na JUCEMA, quando se tratar de firma individual;  
Contrato Social e alterações/aditivos registrados na JUCEMA, quando se tratar de firma coletiva;  
Ata de Constituição, Estatuto Social e Ata da Assembléia que elegeu a diretoria atual, quando se tratar de firma com sociedade anônima;

Procuração se for o caso (original).

## **VI - TAXAS:**

Segunda via do CRLV .....	R\$ 23,61
Decalque do Chassi.....	R\$ 11,80
Consulta RENAVAM.....	R\$ 8,73

## **VII - NOTAS IMPORTANTES**

A emissão da 2ª via não permite modificar dados existentes no cadastro de registro do veículo.

Havendo registro de comunicação de venda no sistema do DETRAN/MA, a 2ª via do CRLV só será expedida com a anuência do comprador.

A alteração de quaisquer dados do proprietário que não estejam impressos no documento CRLV não deverá ser cobrado como alteração de dados no ato de solicitação de qualquer serviço.

O endereço, que consta impresso no CRLV, quando alterado dentro do mesmo município somente será cobrado quando o proprietário desejar a impressão de novo CRV/CRLV com o endereço atual. Neste caso não será 2ª via de CRLV, e sim 2ª via de CRV/CRLV.

Havendo Bloqueio Judicial o serviço só será executado se a ordem do juiz não a proibir.

Opcionalmente a 2ª via do CRLV será entregue pelos correios no endereço constante do cadastro de registro do veículo. Se o documento retornar por desatualização do endereço, será aplicada uma penalidade de multa pelo cometimento da infração de trânsito prevista no CTB, art. 241 (R\$ 53,21 tipicidade leve, e registro negativo de 3 pontos no prontuário).